PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI
AVENIDA MIGUELINO BRAGA
41.522.384/0001-90 Exercício: 2025

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.174

02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
585	27.812.0224.1059.0000	DEPORTO AMADOR	-100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E SERVIÇO SOCIAL			
601	08.244.0486.1059.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
610	08.244.0487.1041.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
751	13.392.0463.1056.0000	PROGRAMA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	-98.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
752	13.392.0463.1059.0000	PROGRAMA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	-100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-1.341.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:030E7E37D239DF8B

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **cplfarturadopiaui@outlook.com**

Extrato do Contrato nº. 074/2025
Credenciamento n° 002/2025
Processo Administrativo nº 064/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025
Contrato CPLFP nº 074/2025

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ – PI**, situado na Avenida Miguelino Braga s/n – Centro – Fartura do Piauí – PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.384/0001-90 // **CONTRATADA**: **FABIO R DA SILVA,** com sede na Rua Edmundo Belo da Silva, n° 407, Centro, São Raimundo Nonato – PI, inscrita no CNPJ n° 43.150.189/0001-01.// **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E CAPACITAÇÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS DO MUNICÍPIOS DE FARTURA DO PIAUÍ – PI. // **PRAZO DE VIGENCIA**: 16 de outubro de 2026. // **VALOR CONTRATADO**: R$ 382.299,40 (trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) // **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FMAS, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. // **Fundamentação Legal:** Artigos 74, inciso IV; artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto 11.878/2024 e no Decreto Municipal nº 005/2025, de 23 de janeiro de 2025. // **SIGNATÁRIOS**: Orlando Costa Campinho Braga – CPF - 275.064.523-91 e Fabio Ribeiro da Silva CPF: 049.312.725-92.

Fartura do Piauí – PI, 16 de outubro de 2025.

Carmesilva dos Passos Santos
Agente de Contratação

Id:089B94194861DF8F

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **cplfarturadopiaui@outlook.com**

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº: 016/2025
Processo Administrativo Nº 064/2025
Credenciamento Nº 002/2025

ACOLHO a manifestação da senhora Agente de Contratação Carmesilva dos Passos Santos, bem como o Parecer da Assessoria jurídica do município, e ainda de acordo com o que determina o Artigos 74, inciso IV; artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto 11.878/2024 e no Decreto Municipal nº 005/2025, de 23 de janeiro de 2025, considerando o que consta do presente Processo Administrativo, para **RATIFICAR** a **FABIO R DA SILVA,** com sede na Rua Edmundo Belo da Silva, n° 407, Centro, São Raimundo Nonato – PI, inscrita no CNPJ n° 43.150.189/0001-01.// **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E CAPACITAÇÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS DO MUNICÍPIOS DE FARTURA DO PIAUÍ – PI, **VALOR CONTRATADO:** R$ 382.299,40 (trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), Determino que se proceda a contratação e a publicação do devido extrato.

Fartura do Piauí - PI, 16 de outubro de 2025.

Orlando Costa Campinho Braga
Prefeito Municipal

Id:167C4ACCEFC5DDD0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

PORTARIA Nº 035/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, Estado do Piauí**,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Sr.ª **FRANCY SOUSA DE CARVALHO SOBRINHA**, portadora do CPF: 072.957.383–47 e RG: 4.591.819–SSP–PI, para exercer o Cargo em Comissão de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, de Nossa Senhora dos Remédios, Estado do Piauí.

Art. 2º – Revogam–se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Nossa Senhora dos Remédios–PI, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CARLOS ALBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal